

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

RELATÓRIO/PARECER

- 1. No cumprimento do estabelecido na Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias elaborou um Parecer sobre o documento de trabalho da Comissão Europeia "Desenvolvimento do Sistema de Informação sobre Vistos Relatório de Acompanhamento 2006" SEC (2007) 833.
- 2. O documento em análise é um relatório de acompanhamento do trabalho realizado pela Comissão, em 2006, relativamente ao desenvolvimento do Sistema de Informação sobre Vistos, apresentado ao Conselho e ao Parlamento Europeu, de acordo com o artigo 6º da Decisão nº 2004/512/CE, de 8 de Junho, do Conselho.
- 3. O Relatório da Comissão descreve, em pormenor, todos os desenvolvimentos ocorridos no ano de 2006, nas diferentes áreas do projecto. A Comissão sublinha que se verificaram vários atrasos ao nível do desenvolvimento do sistema central, da preparação das instalações da Unidade Central em Estrasburgo e da assinatura do contrato de prestação de serviços para a instalação de uma rede de comunicação entre os interfaces dos Estados membros e o sistema central.

A Comissão regista que, de um modo geral, os *projectos nacionais* evoluíram satisfatoriamente, bem como diversas iniciativas legislativas no sentido de criar um *enquadramento legal* do Sistema de Informação sobre Vistos.

Em termos financeiros, há a realçar que o projecto se encontra dentro do orçamento previsto, estando já assegurado o financiamento para 2007, no montante de 32 milhões de euros.

A dimensão deste projecto requer uma gestão minuciosa dos riscos. Para o efeito, em 2006, foi criado um Gabinete de Apoio ao Projecto, sob a direcção da Comissão, com a função de ajudar a equipa de desenvolvimento deste projecto a acompanhar as acções, o risco e a coordenar a comunicação entre as diversas partes envolvidas no projecto.

- 4. No seu Parecer a Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias conclui que "apesar de alguns atrasos, que importarão à reorganização das etapas do Projecto, o ano de 2006 foi um período de desenvolvimento estável, no qual se completou a primeira fase do Projecto e se iniciou a segunda" e que " a comunicação com os Estados membros continua excelente e o relacionamento entre os intervenientes foi reforçado".
- 5. O documento em apreço é um relatório de acompanhamento da Comissão, não é uma iniciativa legislativa. Assim, e nos termos consagrados na Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, a Comissão dos Assuntos Europeus toma conhecimento do Parecer da Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sobre o documento de trabalho da Comissão Europeia "Desenvolvimento do Sistema de Informação sobre Vistos Relatório de Acompanhamento 2006" SEC (2007) 833 e considera concluído o respectivo processo de escrutínio.

Palácio de S. Bento, 8 de Julho de 2007

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão

(João Semedo)

(Vitalino Canas)